



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás, a comparecer a esta Comissão, a fim de ser ouvido sobre o enfrentamento à criminalidade e às facções criminosas.

JUSTIFICAÇÃO

O convite ao Governador Ronaldo Caiado para ser ouvido pela CPI do Crime Organizado se fundamenta nos resultados expressivos alcançados na gestão do seu governo no Estado de Goiás, com eficientes e firmes estratégias de enfrentamento à criminalidade e às facções criminosas.

Sob sua gestão, o estado tornou-se referência nacional em segurança pública, adotando políticas baseadas em inteligência, integração institucional e cooperação entre forças estaduais e federais.

A presença do Governador Ronaldo Caiado nesta CPI representa uma oportunidade valiosa para conhecer experiências exitosas e estratégias no combate



ao crime organizado, contribuindo de forma relevante com a discussão do tema e para o aprimoramento das políticas públicas de segurança em todo o país.

Sala da Comissão, de de .

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)
Senador da República

